



L I D O
Em 19/12/17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12846 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC, NO PARQUE ECOLÓGICO PENÍNSULA SUL, NA QL 12, LAGO SUL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL - XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário-PEC, no Parque Ecológico Península Sul, na QL 12, Lago Sul, Região Administrativa do Lago Sul – XVI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação objetiva a instalação do PEC para atender a reivindicação da comunidade, que busca a melhor qualidade de vida e lazer dos frequentadores do parque.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação, razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta casa, para a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, em de de 2017


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12846 / 2017
Folha Nº 01 m.c

Thayane 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de dezembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12846/ 2017
Folha Nº 02 MC